LEI Nº 3.832, DE 26 DE ABRIL DE 2016

DENOMINA DE WAGNER FERES AIDAR, O VIADUTO LOCALIZADO NO CRUZAMENTO DA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY COM A AVENIDA UNIVERSITÁRIA E AVENIDA CONTORNO, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu, **PREFEITO DE ANÁPOLIS**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de WAGNER FERES AIDAR, o viaduto localizado no cruzamento da Avenida Presidente Kennedy com Avenida Universitária e Avenida Contorno, centro, nesta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, 26 de abril de 2016

João Batista Gomes Pinto
Prefeito de Anápolis

Edmar Silva
Procurador Geral do Município

PL/HO/006/2016/WILMAR SILVESTRE